



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

1

EDITAL N.º 01/2.021

Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Dr. Sandres Sponholz**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI n.º 8266/2021**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário de pós-graduação em direito remunerado para atuar junto à **1ª Promotoria da Comarca de Toledo/PR (Promotoria Criminal)**.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em Direito que estejam cursando ou venham a se inscrever em curso de Pós-Graduação na área de Direito até a formalização do contrato de estágio.

1.1 – Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado não deverá ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2 – Da vaga a ser preenchida: o candidato selecionado ocupará a **01 (uma) vaga** existente junto à **1ª Promotoria da Comarca de Toledo/PR**, no período matutino e/ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir, ficando ao



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

2

exclusivo critério do Ministério Público promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes de acordo com o interesse da instituição.

2.1 – Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecida na Resolução n.º 4071/2020.

2.2 – Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 11788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certamente, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

3 – Dos critérios do Estágio e da Bolsa-auxílio: o estágio será exercido no turno vespertino e/ou matutino, conforme necessidade e disponibilidade da Promotoria de Justiça, devendo ser cumprida carga horária de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O estagiário remunerado fará jus à bolsa-auxílio, estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente representada pelo valor de **R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), além de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte.**

3.1 – Inicialmente o estágio será realizado de forma remota, tendo em vista a pandemia da COVID-19. Entretanto, a qualquer momento, poderá ser necessária a disponibilidade do estágio ser realizada de forma presencial, a critério da Promotoria de Justiça, observadas as Resoluções vigentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

3

4 – Das normas gerais de estágio: o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observa as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 4171/2016 da PGJ/PR.

5 – Das inscrições: serão realizadas no período de **06 de abril de 2.021 (terça-feira) a 12 de abril de 2.021 (segunda-feira)**, **exclusivamente** por intermédio do endereço eletrônico desta unidade ministerial (toledo.1prom@mppr.mp.br).

6 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição constante no **ANEXO I** deste edital (última página);

b) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou CNH);

c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

b.1) Não estando matriculado em curso de Pós-Graduação na área de Direito no momento da inscrição, o candidato poderá comprovar a respectiva matrícula até a data limite para a apresentação dos documentos necessários para contratação, sob pena de exclusão do certame e convocação dos demais classificados.

d) Curriculum Vitae atualizado e em arquivo PDF;

e) Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas na graduação (obs.: o histórico poderá ser aquele simplificado, obtido, por exemplo, pelo sistema eletrônico da própria instituição de ensino).

6.1 – O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes nos itens anteriores, *salvo o item c)*, será indeferido.

6.2 – O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição.

6.2.1 – A confirmação da inscrição dependerá do envio, por e-mail, no prazo determinado no item 5, de todos os documentos solicitados, com o devido cumprimento dos requisitos deste edital.

6.2.2 – Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.

6.3 – É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

4

7 – Do Processo de Seleção: As fases do processo de seleção ocorrerão de **forma integralmente virtual**.

7.1 – Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de adoção de providências para a prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento indispensável para a seleção e a contratação de estagiários para composição dos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná, e em observância à Resolução nº 5603/2020-PGJ, o processo de seleção compreenderá **DUAS FASES**, compostas por: **análise de currículo e histórico escolar (1ª etapa) e entrevista 2ª (etapa)**.

8 – A 1ª etapa (análise de currículo e histórico escolar) é de caráter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que o **histórico escolar** terá **peso 2** comparativamente à nota correspondente ao currículo. A nota desta etapa será oriunda da média aritmética entre o currículo e o histórico escolar.

8.1 – Os documentos (currículo e histórico escolar) deverão ser encaminhados por ocasião do pedido de inscrição junto a ficha de inscrição devidamente preenchida.

8.2 – A nota classificatória obtida a partir da análise dos documento supramencionados classificará os **03 (três) candidatos** com as melhores pontuações obtidas para a realização da segunda fase do processo de seleção.

8.3 – O resultado com o nome dos 03 (três) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na ficha de inscrição, bem como será divulgado na página oficial do Ministério Público¹.

8.4 – Caso haja empate das notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 3ª posição.

1 Disponível em: <<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>>.



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

5

8.5 – Preliminarmente à etapa seguinte, os 03 (três) candidatos classificados deverão encaminhar os **documentos essenciais comprobatórios das informações constantes do currículo que constituírem fatores de composição de nota**. A ausência de comprovação de tais dados acarretará o desconto dos pontos atribuídos, e correspondente revisão da nota inicialmente conferida.

9 – Da entrevista (2ª etapa): será aplicada no dia **16 de abril (sexta-feira)**, no interregno entre **9 (nove) horas às 11 (onze) horas**, por videochamada. A prova terá caráter classificatório, através do sistema “*Google Meet*”, sendo os candidatos oportunamente notificados por e-mail e/ou telefone acerca dos horários específicos de suas entrevistas.

9.1 - Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2 - A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a entrevista implicará na sua desclassificação do processo de seleção.

10 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima final 7,0 (sete)**, resultante da média aritmética da 1ª etapa (análise curricular e histórico escolar) e da 2ª etapa (entrevista), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

11 – Do resultado final: será divulgado na página oficial do Ministério Público do Estado do Paraná², a partir das 17 (dezessete) horas do dia 16 abril de 2021 (sexta-feira).

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A

²Disponível em: <<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>>.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

6

COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Toledo, 5 de abril de 2021.

SANDRES SPONHOLZ

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO/PR

7

ANEXO I

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-graduação junto à
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: ()M ()F não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
CEP:		BAIRRO:
TELEFONE RESIDENCIAL:		CIDADE: UF:
TELEFONE RECADO:		TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: S N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: ()SOMENTE MANHÃ ()SOMENTE TARDE ()MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
() EDITAL AFIXADO EM MURAL () EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
() AMIGOS () OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não () Sim, cotas para pessoas com deficiência		
() Sim, cotas raciais		

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: A ficha de inscrição deverá ser preenchida e encaminhada digitalizada para o e-mail toledo.1prom@mppr.mp.br. Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes neste Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.